



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.279, DE 09 DE ABRIL DE 2.007.

(Projeto de Lei do Executivo nº006/2007, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESKO "PRESSÃO ALTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Bloco Carnavalesco "Pressão Alta", associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída para fins sociais, recreativos, esportivos e culturais, sediada nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o número: 08.606.395/0001-82

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 09 de abril de 2007.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

